



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 / Fone: (18) 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.geocities.com/camaraplatina

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, EM 10 DE MARÇO DE 2005.

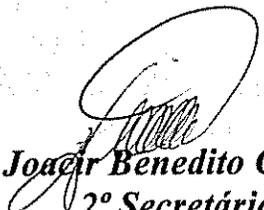
Aos dez dias do mês de março de dois mil e cinco, às dezoito horas, no Plenário da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, situada na rua João de Souza Martins, quinhentos e trinta e oito, centro, realizou-se a **PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA**, sob e Presidência do Senhor **MAURILIO SILVA FULANETO** e secretaria do Senhor **ERIVALDO APARECIDO DE FIGUEIREDO**. O Presidente determinou que se fizesse a chamada, verificando constar a presença dos senhores: **ANA LUCIA MARTINS – ERIVALDO APARECIDO DE FIGUEIREDO – JARBAS DE PAULA – JOACIR BENEDITO CARRO – JORGE MIGUEL DA SILVA – MAURILIO SILVA FULANETO – NIVALDO FERREIRA DA SILVA - ODAIR MARIANO**. Constando a maioria dos vereadores presentes à Sessão, deu entrada a **ORDEM DO DIA** que constou do seguinte: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2005**, de autoria da Mesa deste Legislativo, de 03/03/2005, que **“Dispõe sobre criação de cargo no quadro de funcionário da Câmara Municipal de Platina”**. Em discussão a vereadora Ana Lúcia diz que é muito importante a criação deste cargo, pois a Câmara não tem funcionário no setor de limpeza, e isso não são atribuições das demais funcionárias. E o mais importante, é que será provido mediante concurso público, e acredita a vereadora que isso se fará com muita responsabilidade e transparência. As pessoas estão desacreditadas de concursos públicos aqui em nossa cidade, mas diz que a Câmara dará exemplo e não será questionada pela população. O Projeto de Lei Complementar foi aprovado por unanimidade de votos em 1ª e 2ª votação; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2005** de 03/03/2005, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que **“Dispõe sobre criação de cargo no quadro de funcionário da Câmara Municipal de Platina”**. Levado à discussão, ninguém se manifestou, e o

Projeto de Lei Complementar foi aprovado em 1ª e 2ª votação por unanimidade de votos. Nada mais constando para esta pauta, o Presidente declara encerrada a presente sessão extraordinária. Eu, Erivaldo Aparecido de Figueiredo, 1º Secretário da Mesa, lavrei a presente ata, que vai assinado por mim, pelo 2º Secretário e pelo Presidente deste Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina,
"Plenário Ataliba Nogueira de Souza", 10 de março de 2005.


Maurílio Silva Fulaneto
Presidente


Erivaldo Aparecido de Figueiredo
1º Secretário


Joacir Benedito Carro
2º Secretário